



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 20 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela portaria Nº 528, de 02 de Julho de 2026, retifica o EDITAL 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS DO IMEA.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025, convoca interessados a submeterem candidaturas ao presente Edital para 1 (uma) vaga de bolsista para o Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (**NUNACAL**), 1 (uma) vaga de bolsista para o Núcleo de Saberes Ancestrais e Populares da América Latina e Caribe (**NUSAP**), 1 (uma) vaga de bolsista para o Núcleo de Estudos para a Paz (**NEP**), 1 (uma) vaga de bolsista para o Núcleo de Estudos do Caribe (**NESC**), 2 (duas) vagas de bolsista para o Núcleo de Estudos de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica (**NECP**) e 2 (duas) vagas de bolsista para o Núcleo de Integração Regional e Democracia (**NID**).

Leia-se:

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 255, DE 19 DE JUNHO DE 2023, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - REGIMENTO INTERNO IMEA, CONSIDERANDO A LEI 12.189, DE 12 DE JANEIRO DE 2010 - LEI DE CRIAÇÃO DA UNILA; PORTARIA Nº 32, DE 11 DE ABRIL DE 2012 - ESTATUTO DA UNILA; DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PUBLICADA NO DOU Nº 71, DE 12 DE ABRIL DE 2012, S,1, p. 8; A RESOLUÇÃO Nº 15, DE 06 DE MAIO DE 2021 - POLÍTICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNILA; A RESOLUÇÃO Nº 23 DE 2020 - CONSUN - PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO ACADÊMICA DA UNILA; RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - REGULAMENTA A CRIAÇÃO, O FUNCIONAMENTO E A EXTINÇÃO DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS DO IMEA E A RESOLUÇÃO Nº 8, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - POLÍTICA ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO IMEA, convoca interessados a submeterem candidaturas ao presente Edital para 1 (uma) vaga de bolsista para o Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (**NUNACAL**), 1 (uma) vaga de bolsista para o Núcleo de Saberes Ancestrais e Populares da América Latina e Caribe (**NUSAP**), 1 (uma) vaga de bolsista para o Núcleo de Estudos para a Paz (**NEP**), 1 (uma) vaga de bolsista para o Núcleo de Estudos do Caribe (**NESC**), 2 (duas) vagas de bolsista para o Núcleo de Estudos de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica (**NECP**) e 2 (duas) vagas de bolsista para o Núcleo de Integração Regional e Democracia (**NID**).

PRYCILLA MEIRELES NUNES NONATO

Retificação nº 2, de 20 de Julho de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 21 de Julho de 2026.